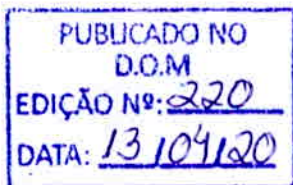




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21

DE 09 DE ABRIL DE 2020.



**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI**, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADO**, a partir do dia 13/04/2020, o senhor **MILTON MANOEL DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 8.102.002-8, inscrito no CPF nº 842.780.308-78 do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 09 de abril de 2020.

  
**ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI**  
Diretora Executiva

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*